



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## PORTARIA Nº 008/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às servidoras públicas municipais descritas a seguir, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com o artigo 129 da CLT:

<b>Servidora</b>	<b>Emprego Público / Função</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Evelyn Cristina da Silva	Instrutor de Dança	03/04/2024 a 02/04/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
Antonia Daniela de Souza Silva	Monitor de Transporte Escolar	08/04/2024 a 07/04/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
Eunice Pirozzi Jenuino	Merendeira	02/10/2024 a 01/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026
Lenize Aparecida Gilio do Nascimento	Escriturário	01/02/2025 a 31/01/2026	05/01/2026 a 24/01/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração